



DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1072/2021

Dispõe sobre a alteração da forma de cálculo da Taxa de Fiscalização dos mercados de títulos e valores mobiliários e altera a Lei nº 7.940, de 20 de dezembro de 1989, que institui a Taxa de Fiscalização dos mercados de títulos e valores mobiliários, e a Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, que dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários.

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO que, na votação da MP 1072/2021, realizada na Sessão Deliberativa Extraordinária (virtual) do dia 22/02/2022, votei conforme quadro abaixo.

MATÉRIA	VOTO	PROJETO
REQUERIMENTO DE RETIRADA DE PAUTA	NÃO	MP 1072/2021
PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO	SIM	MP 1072/2021

Sala das Sessões, 22 de Fevereiro de 2022.

Deputado **HUGO LEAL**
PSD - RJ

